



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

DECRETO Nº91 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 007/2014, DETERMINA OS VALORES DAS DIÁRIAS PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EM ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES. REGULAMENTA E DETERMINA OS VALORES DO SOBREAVISO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando ao disposto nos artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 985/2006 – Estatuto dos Servidores Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Os médicos, enfermeiros e os técnicos de enfermagem pertencentes ao quadro de Servidores Públicos do Município de Rio Vermelho (MG), em acompanhamento de pacientes, passarão receber às diárias fixadas no Anexo I, integrante a este Decreto.

Art. 2º - Fica regulamentada atividade médica prestada pelo profissional médico e enfermeiro que permanece à disposição do Sistema de Saúde Municipal em dias não úteis, para ser convocado ao serviço quando necessário, através de telefone ou outro meio de comunicação, tendo plenas condições de atendimento prontos e pessoal, a qual será conceituada como SOBREAVISO e remunerada de acordo com os valores fixados no anexo I.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário em especial ao Decreto nº 08 DE 26 DE MAIO DE 2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho (MG), 22 de outubro de 2021.

Marcus Vinicius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho-MG
Marcus Vinicius Dayrell de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

ANEXO I

Categoria Funcional	Deslocamento ao Município de Guanhães/MG	Deslocamento ao Município de Diamantina/MG	Deslocamento ao Município de Belo Horizonte/MG	Sobreaviso (Sábado, Domingo e Feriados)
Médico	R\$500,00	R\$700,00	R\$1.000,00	R\$500,00
Enfermeiro	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 350,00	R\$ 250,00
Técnico de Enfermagem	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$150,00	---

Marcus Vinícius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho-MG